BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.382 - 1 - DESIGNAR Giovane Leonel Tavares para exercer a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 030/2026, celebrado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barbacena – CDL, tendo por objeto a organização e realização, no que se refere à parte técnica, dos eventos: 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, a ser realizada no período de 8 a 12 de outubro de 2026; e Sonho de Natal de Barbacena, a ser realizado no período de 13 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 21 de setembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 088/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicemia (Sensor FreeStyle Libre), em atendimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 1000XXX-XX.2026.8.XX.0056, para fornecimento ao usuário beneficiário pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena/MG. Empresa vencedora: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.174.071/0001-37 - Lote 01: Valor Unitário R$ 326,89 - Valor Total R$ 15.690,72. Homologado em 09/09/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 093/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração, troféus institucionais e placas de sinalização/identificação, todos personalizados com gravação ou adesivação, conforme as necessidades de comunicação visual, eventos oficiais e registro de obras, visando atender à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e demais secretarias do Município de Barbacena". Empresas vencedoras: FMG SOLUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.159.432/0001-76, lote 1 no valor total de R$3.959,90 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e lote 2 no valor total de R$8.989,00 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais); SMARTCOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.357.305/0001-86, lote 3 no valor total de R$33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) e lote 5 no valor total de R$134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais); IPLACAS SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.424.454/0001-13, lote 4 no valor total de R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Adjudicado e Homologado em 21 de setembro de 2026. Raquel Inês Siqueira – Secretária Municipal de Governo em Exercício.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração– SEMAD. Contratado: INTELECTUAL SOFTWARE E CONTABILIDADE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.587/001-48. Processo Licitatório nº 060/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação" ficando PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 20/09/2026, expirando em 20/03/2027. Data de Assinatura: 19/09/2026. Nome das partes que assinam: Edernon Marco Pereira (Secretário Municipal de Administração - SEMAD) e Samuel Henrique Gomes Cândido (Contratado).

Extrato Quinto Termo Aditivo Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 249/2023 – Tomada de Preços nº 026/2023. Objeto: PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/09/2026, expirando-se em 21/11/2026; e por conseguinte ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 1008/2026. Data da assinatura: 21/09/2026. Nome das partes que assinam: Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

AVISOS DE LICITAÇÕES

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - PE 013/2026 – PRC 024/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Manutenção, do Serviço de Água e Saneamento (SAS). ABERTURA: 05/10/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do DepartamentodeLicitações.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - PE 019/2026 – PRC 021/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos, destinados ao tratamento de água realizado pelo Serviço de Água e Saneamento - SAS. ABERTURA: 13/10/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do DepartamentodeLicitações.

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 089/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 060/2026:Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues – Presidente; Felipe Simão do Nascimento; Daniel José Lima Bertolin.Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 21 de setembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO AS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 090/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 061/2026:Juliana da Silva Goulart – Presidente; Ricardo Luiz da Silva; Consuelo Maria Galego Mrad Marteleto.Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 21 de setembro de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 091/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 062/2026:Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues – Presidente; Washington Pereira de Souza; Felipe Simão Nascimento.Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

responsável.Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 21 de setembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2026 - Processo nº:025/2026 - Contratada: Germini e Araujo Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.Objeto: Contratação de empresa para confecção, fornecimento, montagem e instalação destinados à implantação da "Galeria Lilás" no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena, em atendimento à Resolução nº 376/2023.Valor: R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).Prazo: 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027.Data de assinatura: 10 de setembro de 2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATA

ATA nº 659 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 06/07/2026 - Ata número seiscentos e cinquenta e nove do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP _ Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 30 minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Denise Aparecida de Assis Weimar, Sara Lopes da Silva, Silvana Teixeira Fiel, Darlene Regiane Condé de Miranda. Por não haver quorum, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 06 de julho de dois mil e vinte e seis.



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 701 de 17 de setembro de 2026

Dispõe *Ad Referendum* do Conselho Municipal de Saúde sobre a Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027 _ LOA/2027 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando a urgência em aprovar a Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027 _ LOA/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027 _ LOA/2027.

Art. 2º Esta Resolução será submetida ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde na sua primeira reunião subsequente para homologação, nos termos do Regimento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 17 de setembro de 2026.

Carmen Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 701/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA:11981577637

Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde - SESAPS

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-21 21:04:39
Foxit Reader Versão: 10.0.0